



IND 2495 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registre e em seguida à:
 CCJ COEF CAS CDG
 COES CAP CEM SINDICOP
Em 28/8/2011
pt Luiza Costa
Assessora de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A REFORMA DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a reforma da sede da Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2495/2011
Folha Nº 01 RITA

A Administração Regional, seja em qualquer cidade, funciona como o rosto visível do Estado para os cidadãos; é também o local que os cidadãos primeiramente recorrem quando vão exigir direitos ou cumprir deveres. Por isso é de fundamental importância que este espaço seja de fácil acesso e conte com estrutura confortável e acolhedora.

A presente proposição tem como objetivo, portanto, proporcionar mais conforto e acessibilidade ao cidadão que busca o Estado, através deste órgão. Por isso é de extrema necessidade que se reforme a Sede da Administração Regional do Recanto das Emas levando em consideração, evidentemente, a questão de acessibilidade e eficiência de atendimento.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL**

ASSOCIAÇÃO DE PLANÁRIO E DISTRITO. 01/Ago/2011 15:17
Leonardo 1680f